



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 86/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 26/PROGRAD/UFFS/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

I - Wagner Henrique Neres Fiuza – Siape 3061595 (Presidente).

II - Liria Ângela Andrioli – Siape 2365354.

III - Fábio Luiz Zeneratti – Siape 2270170.

IV – Fabio Pontarolo – Siape 2176826

V - Maria Eloá Gehlen – Siape 1975033.

VI - Luiz Augusto Estacheski – Siape 1329484.”

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação